



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. BRASIL, 4036 - EXPANSÃO DO CAMPUS, SL 803 - Bairro Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361
Telefone: 3882-9091 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003609/2022-58

Unidade Gestora: Coordenação de Cooperação Social/PR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO SOCIAL - CCPS, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **Coordenação de Cooperação Social**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Chefe de Gabinete, RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA**, matrícula SIAPE 6463313, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria GM/MS Nº 358 de 13/05/2025 (5252562), e Portaria da Presidência nº 10/2024 publicada em 10/01/2024 (3970287) e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, matrícula SIAPE 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (3970276), doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2022**, (2301485), para prorrogar o prazo de vigência contratual, **Processo Administrativo nº 25380.003609/2022-58**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 105/2022 (2301485), pelo período de 2 (dois) meses fulcro no que dispõe o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 105/2022 terá sua vigência prorrogada pelo período de **31/07/2025 a 30/09/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, conforme saldos Notas de Empenhos:

EMPENHO	PTRES	COD. FONTE	COD NATUREZA	VALOR	VALOR EXTENSO	DOC SEI
2022NE001902	208278	1002000000	33903979	R\$ 5.500,00	Cinco mil e quinhentos reais	5252278
2022NE001903	208268	1002000000	33903979	R\$ 18.163,00	dezoito mil, cento e sessenta e três reais	5252278
2022NE001904	208266	1002000000	33903979	R\$ 9.762,00	nove mil setecentos e sessenta e seis reais	5252278
			TOTAL	R\$ 33.425,00		

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 28/07/2025 (5252545)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A FIOCRUZ providenciará a divulgação do termo, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia deste aditivo, de acordo com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021."

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

Pela Contratante

Rivaldo Venâncio da Cunha

Chefe de Gabinete

Pela Contratada

Cristiane Teixeira Sendin

Diretora Executiva - FIOTEC**Testemunhas****Pela Contratante**

Rogério Lucas de Sousa

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lucas de Sousa, Prestador(a) de Serviço**, em 28/07/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252609** e o código CRC **11D6B4B0**.